



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado ao Diretor Presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER/ES), Ilustríssimo Senhor Edmar Fraga Rocha, no sentido de viabilizar a elaboração de projeto técnico visando à execução de obras de calçamento/pavimentação com blocos intertravados no trecho da Rodovia ES-260 que atende a região do Córrego Mangangá, no Município de Santa Teresa/ES.

A presente solicitação decorre das constantes reivindicações dos moradores, produtores rurais, trabalhadores, estudantes e demais usuários da via, diante das dificuldades enfrentadas em razão das condições estruturais da rodovia, especialmente quanto à tráfegabilidade, segurança viária, mobilidade da população rural e escoamento da produção agrícola.

Importante registrar que já foi realizada reunião com moradores da região para discussão das possíveis soluções de infraestrutura viária para o referido trecho, ocasião em que a própria comunidade manifestou preferência pela adoção de calçamento com blocos intertravados, considerando as características da localidade, a durabilidade da intervenção, a facilidade de manutenção, o controle da drenagem e a adequação técnica para áreas rurais.

Registra-se ainda que, à época, o então representante/chefe do DER/ES esteve presente na referida reunião, acompanhando as discussões e tomando ciência das demandas apresentadas pela população local, bem como da manifestação popular favorável à solução por meio de blocos intertravados.

Diante disso, **REQUER-SE:**

1. Que o DER/ES promova a elaboração de projeto técnico visando à execução de calçamento/pavimentação com blocos intertravados no trecho da Rodovia ES-261 que atende a região do Córrego Mangangá, no Município de Santa Teresa/ES;
2. Que informe se já existem estudos técnicos, levantamentos topográficos, análises preliminares de viabilidade ou planejamento administrativo referentes à execução da obra;
3. Que informe se há previsão orçamentária ou possibilidade de inclusão da demanda em futuros programas estaduais de infraestrutura viária rural;
4. Que esclareça se houve análise técnica da proposta apresentada pela comunidade local quanto à utilização de blocos intertravados, encaminhando, se possível, pareceres ou manifestações técnicas existentes;
5. Que informe se existem tratativas institucionais entre o Governo do Estado e o





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Município de Santa Teresa acerca da execução da referida melhoria viária;

6. Que encaminhe, se possível, cópia de projetos, estudos, cronogramas ou documentos relacionados à demanda apresentada.

JUSTIFICATIVA

A região do Córrego Mangangá possui relevante importância para a economia rural do Município de Santa Teresa, sendo utilizada diariamente por moradores, produtores rurais, estudantes, trabalhadores, veículos de transporte escolar, serviços públicos e escoamento da produção agrícola.

As dificuldades estruturais enfrentadas na via impactam diretamente a segurança dos usuários, a mobilidade da população e o desenvolvimento das atividades econômicas locais, especialmente em períodos chuvosos, quando há agravamento significativo das condições de trafegabilidade.

Além disso, a realização de reunião comunitária demonstra que a demanda já foi amplamente debatida junto à população local, havendo manifestação favorável à adoção de solução por meio de blocos intertravados, alternativa amplamente utilizada em diversas regiões por apresentar durabilidade, facilidade de manutenção, melhor adaptação ao relevo e adequada drenagem superficial.

Dessa forma, torna-se necessária a atuação do Poder Público Estadual para elaboração do competente projeto técnico e futura execução das melhorias necessárias, promovendo melhores condições de infraestrutura viária, segurança, mobilidade e desenvolvimento regional.

Sala Augusto Ruschi, em 28 de maio de 2026

Vereadora Sarita - UNIÃO BRASIL

Capitão Geraldo - PL

Dequinha - PSB

Vanildo Sancio - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900330036003A005000

Assinado eletronicamente por **Sarita Moraes de Souza** em 28/05/2026 08:44

Checksum: **72C12A08930E460EF9265414D70FFC81FAFFD3325BBCA170FAF404CE7FD25D8F**

Assinado eletronicamente por **Geraldo Cesar Paulo da Silva** em 28/05/2026 09:31

Checksum: **CFB1B76351E911D2125A175D762AC01C5404F71C9E934EEBB01650FF770145F7**

Assinado eletronicamente por **Evanildo Jose Sancio** em 28/05/2026 09:31

Checksum: **903C68EDDABC601166561B770E0C2987DBE98FE49EB991A2FDB6F549A808144B**

Assinado eletronicamente por **Jose Maria Degasperi** em 28/05/2026 09:32

Checksum: **E835C480958B1BDEFF383D9B756A03A6CE56BD633EEC6C4B6D18E931886F1BAD**

